PORTARIA Nº 335, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede horário especial para servidor estudante.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, horário especial para o cumprimento de estágio curricular obrigatório, em conformidade com as exigências do respectivo curso.

PROT.	MATR.	NOME	CURSO	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO
1775/2026	52291	CRISTIANE FREIRES DA SILVA	Graduação em Direito	02/03/2026	Segunda-feira e Quarta-feira	09/12/2026
2167/2026	49551	JESSICA MARQUES HARA	Graduação em Enfermagem	09/03/2026	Segunda-feira a Sexta-feira	09/06/2026
2075/2026	52311	JOAO MARCOS CALDERONE	Graduação em Enfermagem	02/03/2026	Segunda-feira a Sexta-feira	11/06/2026

Art. 2º. A partir da concessão de horário especial para estágio curricular, os servidores ficam obrigados a repor as horas contratuais, conforme definido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
28/04/2026 - 16:41
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
28/04/2026 - 16:30
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP